



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33598/2025</u>	
Recebido em:	<u>13, 08, 2025</u>
Horário:	<u>11:01</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 903 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

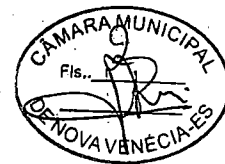
O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a execução de reparos e melhorias estruturais na Creche CMEITI Maria Luísa Pestana Dias, a fim de solucionar problemas ocasionados pela chuva, eliminando goteiras, finalizando as salas inacabadas e garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas.

Justificativa:

Em visita a Creche CMEITI Maria Luísa Pestana Dias, foi constatado que, durante o período de chuvas, a unidade apresenta goteiras e infiltrações que comprometem a estrutura física e a segurança dos alunos, servidores e da comunidade escolar. Além disso, existem salas ainda não concluídas, cuja finalização é essencial para a ampliação e pleno funcionamento das atividades educacionais.

A adoção das medidas solicitadas é fundamental para assegurar a integridade do prédio, prevenir riscos à saúde e segurança e oferecer um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de agosto de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FAGNER BAIANO
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>14/08/2025</u>
_____ Presidente da CMNV-ES